

EDITAL DE LEILÃO.**JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT3****VARA DO TRABALHO DE CATAGUASES/MG.****NÚMERO DO PROCESSO CNJ: 0000013-77.2013.5.03.0052****EXEQUENTE: CELESTE COELHO FERNANDES****EXECUTADO: TERBASE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, PAULO AUGUSTO PACIFICO,
MARIA LUCIA GARCIA PACIFICO****LEILOEIRA OFICIAL SANDRA DE FÁTIMA SANTOS MATRÍCULA JUCEMG-1061.****DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:****PRIMEIRO LEILÃO: 18/06/2024 as 09:00 horas****SEGUNDO LEILÃO: 18/06/2024 as 16:00 horas****PROXIMOS LEILÕES:** Não havendo arrematantes, foram marcados novos leilões para as seguintes datas: 1º leilão 16/07/2024 09:00 e 2º leilão 16/07/2024 16:00; 1º leilão 15/08/2024 09:00 e 2º leilão 15/08/2024 16:00; 1º leilão 19/09/2024 09:00 e 2º leilão 19/09/2024 16:00; 1º leilão 16/10/2024 09:00 e 2º leilão 16/10/2024 16:00; 1º leilão 14/11/2024 09:00 e 2º leilão 14/11/2024 16:00; 1º leilão 12/12/2024 09:00 e 2º leilão 12/12/2024 16:00.

Em caso das datas marcadas, caírem em fins de semana, feriados, ou dia de não funcionamento da justiça, o leilão ocorrerá no próximo dia útil, nos mesmos horários.

MODALIDADE DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na modalidade **exclusivamente eletrônica**, a ser realizado no site www.sandrasantosleiloes.com.br.**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
01	ESTÁTUA CIMENTÍCIA MENINO MIJÃO 70CM	04 (quatro)	R\$1.920,00	R\$960,00
02	CONCHA CIMENTÍCIA ONDULADA, DIÂMETRO 130CM	03 (três)	R\$3.900,00	R\$1.950,00
03	CONCHA LISA CIMENTÍCIA LISA, DIÂMETRO 102X30CM	02 (duas)	R\$2.300,00	R\$1.150,00
04	VASO CIMENTÍCIO 55X31X20CM	05 (cinco)	R\$450,00	R\$225,00
05	PEDESTAL CIMENTÍCIO 80X50CM	02 (dois)	R\$500,00	R\$250,00
06	LUMINÁRIA CIMENTÍCIA 37X36CM, COM PEDESTAL 80X35CM	06 (seis)	R\$3.000,00	R\$1500,00
07	BANCO CIMENTÍCIO SEM ENCOSTO 115X28CM	03 (três)	R\$1.470,00	R\$735,00
08	BANQUINHO REDONDO CIMENTÍCIO, DIÂMETRO 33CM	24 (vinte e quatro)	R\$2.640,00	R\$1.320,00
09	MESA CIMENTÍCIA RETANGULAR 45X90CM	04 (quatro)	R\$3.000,00	R\$1.500,00

10	MESA CIMENTÍCIA REDONDA, DIÂMETRO 80CM	02 (duas)	R\$1.500,00	R\$750,00
LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
11	PEÇA CIMENTÍCIA 40X40X07CM (modelos diversos)	175 (cento e setenta e cinco)	R\$6.300,00	R\$6150,00
12	PEÇA CIMENTÍCIA 30X30CM (modelos diversos)	530 (quinhentos e trinta)	R\$17.490,00	R\$ 8.700,00
13	PEÇA CIMENTÍCIA 25X25X8CM (modelos diversos)	33 (trinta e três)	R\$924,00	R\$462,00
14	PEÇA CIMENTÍCIA 25X25X10CM (modelos diversos)	275 (duzentos e setenta e cinco)	R\$8.250,00	R\$4.125,00
15	PEÇA CIMENTÍCIA 25X25X07 (modelos diversos)	17 (dezessete)	R\$442,00	R\$221,00
16	PEÇA CIMENTÍCIA 20X20X8CM (modelos diversos)	160 (cento e sessenta)	R\$3.680,00	R\$1840,00
17	PEÇA CIMENTÍCIA MULTIUSO (BEIRAIS, LIMITADORES, ETC.) 80X23X05CM	85 (oitenta e cinco)	R\$3.060,00	R\$1.530,00
18	PEÇA CIMENTÍCIA 25X25X2,5CM	365	R\$3.650,00	R\$1.825,00
19	VASO CIMENTÍCIO P/ÁRVORES FRUTÍFERAS 37X37X40CM	5 (cinco)	R\$2.450,00	R\$1.225,00
20	VASO CIMENTÍCIO P/ÁRVORES FRUTÍFERAS 43X43X46CM	3 (três)	R\$1.770,00	R\$885,00
21	VASO CIMENTÍCIO P/ÁRVORERS FRUTÍFERAS 50X50X56CM	2(dois)	R\$1.580,00	R\$790,00
22	LUMINÁRIA CIMENTÍCIA MULTIUSO 58X20CM COM CHAPÉU 30CMX20CM	4 (quatro)	R\$1.000,00	R\$500,00
23	Máquina processadora de concreto, auto carregável, arca Alfa, 1000 litros, nº série 7963 87, faltando lubrificação para poder ligar. O motor e máquina funcionam segundo declarou o Sr. Paulo Augusto Pacífico	1 (uma)	R\$23.000,00	R\$11.500,00
24	BANCO CIMENTÍCIO COM ENCOSTO 146X100X58CM	1 (um)	R\$1.300,00	R\$650,00

LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
25	BANCO CIMENTÍCIO SEM ENCOSTO 166X34X58CM	1 (um)	R\$700,00	R\$350,00
26	GUIA DE JARDIM CIMENTÍCIA 20X40X5CM	52 (cinquenta e duas)	R\$468,00	R\$234,00
27	REVESTIMENTO 3D CIMENTÍCIO 48X13CM	47 (quarenta e sete)	R\$658,00	R\$329,00
28	REVESTIMENTO CIMENTÍCIO 3D 40X50CM	12 (doze)	R\$180,00	R\$90,00
29	PEÇA CIMENTÍCIA MODELO FORMATO DE PÉ 54X28CM	4 (quatro)	R\$140,00	R\$70,00
30	TIJOLO BLOCO CIMENTO 40X20X10CM	247 (duzentos e quarenta e sete)	R\$691,60	R\$345,80
31	BLOCO ESTRUTURAL VAZADO 20X40X15CM	73 (setenta e três)	R\$255,50	R\$127,75
32	BLOQUETE SEXTAVADO 20X20CM	170 (cento e setenta)	R\$510,00	R\$255,00
33	BOLA DE CONCRETO 25X25CM	9 (nove)	R\$720,00	R\$360,00
34	PINHA CIMENTÍCIA 20X20X47CM	10 (dez)	R\$2.300,00	R\$1.150,00
35	JARDINEIRO CIMENTÍCIO 95X22X18CM	5 (cinco)	R\$950,00	R\$475,00
36	RODA CIMENTÍCIA ORNAMENTAL, DIÂMETRO 80CM	2 (duas)	R\$560,00	R\$280,00
37	ANEL DE VEDAÇÃO ESGOTO 50MM	24 (vinte e quatro)	R\$21,12	R\$10,56
38	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 100MM	25 (vinte e cinco)	R\$31,75	R\$15,90
39	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 150MM	1 (um)	R\$1,90	R\$ 0.95
40	ANEL VEDAÇÃO ESGOTO 75MM	40 (quarenta)	R\$42,00	R\$21,00
41	ADAPTADOR P/MANGUEIRA (PRETO) 3/4	35 (trinta e cinco)	R\$33,25	R\$16,63
42	ADAPTADOR P/ VÁLVULA DE PIA 40MM	9 (nove)	R\$21,60	R\$10,80
43	ADAPTADOR P/CAIXA D'ÁGUA 50MM	1 (um)	R\$18,50	R\$9.25
44	ADAPTADOR 3/4	7 (sete)	R\$66,50	R\$33,25
45	ADAPTADOR 1/2	17 (dezesete)	R\$9,35	R\$4,68
46	ADAPTADOR 3/4	5 (cinco)	R\$3,50	R\$1,75
47	ADAPTADOR 50MM	3 (três)	R\$10,50	R\$5,25

LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AValiação PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
08	ACABAMENTO P/ VÁLVULAS DIVERSAS	6 (seis)	R\$178,80	R\$89,40
49	BUCHA 8MM	656 (seiscentos e cinquenta e seis)	R\$65,60	R\$32,80
50	CAIXA SINFONADA 150MM	2 (duas)	R\$37,60	R\$18,80
51	CAIXA SINFONADA 100MM	2 (duas)	R\$23,60	R\$11,80
52	CAP DE ESGOTO (TAMPÃO) 100MM	1 (um)	R\$5,90	R\$2,95
53	CURVA SOLDÁVEL 1/2	10 (dez)	R\$17,00	R\$8,50
54	CURVA SOLDÁVEL 3/4	11 (onze)	R\$26,95	R\$13,48
55	CURVA ESGOTO 40MM	38 (trinta e oito)	R\$106,40	R\$53,20
56	CURVA SGOTO 100MM	10 (dez)	R\$138,00	R\$69,00
57	DUCHA FRIA PVC	5 (cinco)	R\$94,50	R\$47,25
58	CHUVEIRO DE ALUMÍNIO 1/2	1 (um)	R\$43,80	R\$21,20
59	EMENDA P/ MANGUEIRA (PRETA) 3/4	23 (vinte e três)	R\$22,54	R\$11,25
60	ESGUICHO P/ MANGUEIRA 1/2	3 (três)	R\$16,50	R\$8,25
61	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO	3 (três)	R\$7,47	R\$3,78
62	FILTRO COM CARVÃO ATIVADO	2 (dois)	R\$15,80	R\$7,90
63	GANCHO COM BUCHA 10	27 (vinte e sete)	R\$13,23	R\$6,62
64	GANCHO PARA PAREDE	1 (um par)	R\$29,80	R\$14,90
65	Nípel Roscável 1 1/2	13 (treze)	R\$156,00	R\$78,00
66	JOELHO ESGOTO 150MM	1 (um)	R\$46,80	R\$23,40
67	JOELHO ESGOTO 100MM	4 (quatro)	R\$19,60	R\$9,80
68	JOELHO ESGOTO 40MM	21 (vinte e um)	R\$33,60	R\$16,80
69	JOELHO SOLDÁVEL 50MM (45º)	6 (seis)	R\$23,40	R\$11,70
70	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	4 (quatro)	R\$15,80	R\$7,90
71	JOELHO SOLDÁVEL ¾	17 (dezesete)	R\$8,33	R\$4,17
72	JOELHO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	10 (dez)	R\$9,80	R\$4,90
73	JOELHO AZUL 38MM	5 (cinco)	R\$17,00	R\$8,50
74	JOELHO LRM 1/2 X 1/2	16(dezesesseis)	R\$44,80	R\$22,40
75	JOELHO LRM 3/4 x 1/2	6 (seis)	R\$25,20	R\$12,60

LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
76	JOELHO GALVANIZADO (METAL) 1/2	5 (cinco)	R\$18,50	R\$9,25
77	JOELHO 45º 1/2	28 (vinte e oito)	R\$26,60	R\$13,33
78	LUVA DE CORRER 3/4	10 (dez)	R\$98,00	R\$49,00
79	LUVA DE CORRER ½	5 (cinco)	R\$43,00	R\$21,50
80	LUVA ESGOTO 100MM	5 (cinco)	R\$28,00	R\$14,00
81	LUVA ESGOTO 50MM	17 (dezesete)	R\$50,15	R\$25,08
82	LUVA ESGOTO 40MM	7 (sete)	R\$10,36	R\$5.18
83	LUVA REDUÇÃO ESGOTO 50X40	7 (sete)	R\$19,60	R\$9.80
84	LUVA ECEHTRICA 50X40	4 (quatro)	R\$14,00	R\$7,00
85	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4	12 (doze)	R\$13,80	R\$6,90
86	LUVA SOLDÁVEL 3/4	20 (vinte)	R\$14,00	R\$7,00
87	LUVA ROSCÁVEL 3/4 X1/2	50 (cinquenta)	R\$42,50	R\$21,25
88	LUVA ROSCÁVEL 1/2	16 (dezesesseis)	R\$12,80	R\$6,40
89	LUVA DE UNIÃO 3/4	10 (dez)	R\$78,00	R\$39,00
90	LUVA DE UNIÃO 1/2	12 (doe)	R\$76,80	R\$38,40
91	LUVA DE REDUÇÃO 3/4	6 (seis)	R\$20,40	R\$10,20
92	LUVA LRM 3/4X1/2	15 (quinze)	R\$58,50	R\$29,25
93	LUVA LRM 1/2X1/2	11 (onze)	R\$41,80	R\$20,90
94	LUVA LR 3/4X3/4	22 (vinte e duas)	R\$30,36	R\$15.18
95	LUVA LR 3/4X1/2	13 (treze)	R\$14,95	R\$7,48
96	LUVA 1/2	11 (onze)	R\$9,90	R\$4,95
97	LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO	4 (quatro)	R\$27,20	R\$13,60
98	NÚMEROS DE ALUMÍNIO	29 (vinte e nove)	R\$101,50	R\$50,75
99	NÚMEROS DE BRONZE	10 (dez)	R\$45,00	R\$22,50
100	CAP ESGOTO 40MM	10 (dez)	R\$12,00	R\$6,00
101	CAP SOLDÁVEL (TAMPÃO) 50MM	3 (três)	R\$11,40	R\$5,70
102	CAP SOLDÁVEL 3/4	25 (vinte e cinco)	R\$20,00	R\$10,00
103	CAP GALVANIZADO (METAL) 1/2	5 (cinco)	R\$11,50	R\$5,75
104	CAP ROSCÁVEL 1/2	31 (trinta e um)	R\$36,58	R\$18,29
105	PORTA TOALHA INOX	2 (duas)	R\$27,60	R\$13,80
106	RALO SECO 40MM	5 (cinco)	R\$22,25	R\$11,13
107	RALO INOX QUADRADO 15/15	3 (três)	R\$58,50	R\$29,25
108	REGISTRO ESFERA PVC 50MM	1 (um)	R\$24,80	R\$12,40
109	REGISTRO ESFERAPVC 3/4	1 (um)	R\$18,50	R\$9,25
110	REGISTRO PVC 3/4	2 (dois)	R\$33,60	R\$16.80

LOTE	BENS PENHORADOS	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO PRIMEIRO LEILÃO	50% SEGUNDO LEILÃO
111	REGISTRO COM ACABAMENTO	8 (oito)	R\$111,20	R\$55,60
112	REGISTRO COM ACABAMENTO 50MM	1 (um)	R\$49,80	R\$24,90
113	REGISTRO P/FILTRO 1/2	1 (um)	R\$9,50	R\$4,75
114	ROLO LÃ P/PINTURA	3 (três)	R\$19,50	R\$9,75
115	SIFÃO SANFONADO	2 (dois)	R\$27,60	R\$13,80
116	TE ESGOTO 100X100	3 (três)	R\$31,50	R\$15,75
117	TE ESGOTO 100X75	5 (cinco)	R\$49,00	R\$24,50
118	TE ESGOTO 50MM	4 (quatro)	R\$15,92	R\$7,96
119	TE ESGOTO 40MM	14 (quatorze)	R\$33,32	R\$16,66
120	TE GALVANIZADO (METAL) 1/2	5 (cinco)	R\$13,00	R\$6,50
121	TE LRM 3/4X1/2	14 (quatorze)	R\$79,80	R\$39,90
122	TE LRM 1/2X1/2	18 (dezoito)	R\$86,40	R\$43,20
123	TE LR 1/2	14 (quatorze)	R\$20,72	R\$10,36
124	TE TRIPLO (PRETO) 3/4	18 (dezoito)	R\$30,24	R\$15,12
125	TE LR (PRETO) 3/4	17 (dezesete)	R\$24,65	R\$12,33
126	TAMPA P/ VÁLVULA DE TANQUE	63 (sessenta e três)	R\$40,95	R\$20,48
127	PLUG ROSCÁVEL 3/4	10 (dez)	R\$11,80	R\$5,90
128	TORNEIRA P/FILTRO	4 (quatro)	R\$13,20	R\$6,60
129	TORNEIRA P/LAVATORIO PVC 1/2	1 (um)	R\$7,90	R\$3,95
130	TORNEIRA P/BICA MÓVEL 1/2	1 (um)	R\$16,80	R\$8,40
131	TORNEIRA DE METAL BICA MÓVEL	1 (um)	R\$38,60	R\$19,30
132	TORNEIRA DE METAL LONGA 1/2	1 (um)	R\$26,46	R\$13,23
133	VÁLVULA P/PIA	4 (quatro)	R\$17,20	R\$8,60
134	VÁLVULA (DOCOL) COM ACABAMENTO INOX	1 (um)	R\$108,90	R\$54,45
135	VÁLVULA (DOCAL) SEM ACABAMENTO	3 (três)	R\$266,70	R\$133,35
136	NÍPEL ROSCÁVEL 3/4	11 (onze)	R\$8,80	R\$4,40
137	CUBA INOX DUPLA AÇO 304	1 (um)	R\$329,50	R\$164,75
138	CUBA DE LOUÇA OVAL	3 (três)	R\$145,50	R\$72,75
139	CUBA INOX 304	1 (um)	R\$148,50	R\$74,25
140	LAVATORIO SIMPLES	2 (dois)	R\$69,00	R\$34,50
	TOTAL	-----	R\$108.237,30	R\$54.118,65

DEPOSITÁRIO:

VISITAÇÃO:

INFORMAÇÕES: através do telefone (32) 9 98809-4182, no site www.sandrasantosleiloes.com.br e no e mail, sandrasantosleiloeira@gmail.com.

ÔNUS: Penhora processo 015.14.005391-7 Primeira Vara Cível de Além Paraíba, Penhora processo 0010559-84.2019.5.03.0052, Vara do Trabalho de Cataguases.

FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O arrematante deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor, na forma do art. 888, § 2º da CLT, em 24 horas, independentemente da análise pelo Juízo;
- b) Se o arrematante não pagar o preço da arrematação em 24 horas, perderá o sinal de que trata de que trata o art. 888, § 2º da CLT, conforme previsto no § 4º do mesmo dispositivo.
- c) Não será aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).
- d) Na forma do art. 895 do NCPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, diretamente ao leiloeiro, através do e-mail sandrasantosleiloeira@gmail.com ;
- e) Todos os depósitos dos lances deverão ser realizados na Caixa Econômica Federal, através de guia de depósito judicial junto ao processo, à disposição do Juízo da Vara do Trabalho de Ubá/MG.
- f) Até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem não poderá ser inferior ao valor da avaliação;
- g) Até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.
- h) A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista (prazo de 24 horas) e o restante parcelado em até 05 (cinco) vezes (vencíveis a cada 30 dias a partir da data do leilão), garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
- i) Com efeito, a natureza alimentar dos créditos trabalhistas não permite parcelamento maior.
- j) Nas propostas para aquisição em prestações, as parcelas serão atualizadas pelo IPCA-e, acrescidas de juros de 1% ao mês, contados a partir da data do leilão. A proposta deverá indicar o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo.
- k) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- l) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.
- m) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- n) Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.
- o) Eventuais multas aplicadas ao arrematante serão revertidas em benefício da execução.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC, NCPC E CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pela leiloeira Sandra de Fátima Santos, nas datas e horário acima, podendo ser prorrogado por 00h00min. A leiloeira fica autorizada a alternar a sequência de lotes caso julgue necessário.

2º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá realizar o cadastro e se habilitar no site da leiloeira www.sandrasantosleiloes.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do *login*, poderá ofertar os lances.

4º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso as benfeitorias informadas no auto de avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização, no caso de bens móveis estes serão vendidos no estado em que se encontram.

5º) Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e/ou débitos relativos às taxas condominiais.

6º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visita com horário pré-agendado, mediante pedido do

interessado nos autos, ou diretamente com a leiloeira, pelo telefone (32) 9 98809-5182.

7º) Encerrado o leilão, os bens que não receberem lances ficarão disponíveis para recebimento de ofertas.

8º) Na arrematação será aplicado a determinação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho: *Art. 78. Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN). (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016).*

9º) Pelos serviços prestados, caberá a Leiloeira o recebimento de comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, em caso de adjudicação, 2% sobre o valor atualizado do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante. Em caso de remição ou acordo, 2% sobre o valor atualizado do bem, a ser pago pelo executado. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação para bens imóveis. A comissão deverá ser integralmente paga no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo .

10º) A comissão da Leiloeira deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, **impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão**, e o comprovante deverá ser enviado a Leiloeira no e-mail sandrafantosleiloeira@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

11º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão da Leiloeira. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, a Leiloeira poderá promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (auto de arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

12º) Ainda, em caso de inadimplemento da arrematação, seja na modalidade à vista ou parcelada, os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance do licitante que mantiver a proposta.

13º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos, aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse.

14º) A Nota de Arrematação será expedida pela Leiloeira após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

15º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos.

16º) Ficam intimado do leilão (1ª e 2ª data, se houver), os coproprietários, as partes, seus cônjuges se casados forem, credores hipotecários ou fiduciários e credores com penhoras averbadas, inclusive os que estiverem em local incerto e não sabido.

17º) Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes.

18º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em **06/09/2023**.

Cataguases, 07 maio de 2024.

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL